



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 038 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alterações no decreto nº035/2023 que determina ação de preservação ao meio ambiente no bairro Salinas Branca, Araruama/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o alto índice de despejo de esgoto no canal de águas pluviais situado no bairro Salinas Branca;

Considerando a necessidade de fiscalização para a preservação da laguna de Araruama;

Considerando que os imóveis devem possuir fossa, filtro e sumidouro;

Considerando que a prática de despejo de esgoto in natura nas vias públicas e galerias pluviais configuram crime ambiental;

DECRETA:

Art. 1º - **O parágrafo 1º do art. 2º** do Decreto nº035 de 09 de março de 2023 passa a vigorar com a **seguinte redação**:

“Parágrafo 1º - O secretário de Meio Ambiente ficará responsável pela coordenação dos fiscais de postura, obras e meio ambiente durante toda a ação no bairro, devendo apresentar relatório das ações realizadas.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2023.

Lívia Soares Bello da Silva
“*Lívia de Chiquinho*”
Prefeita